



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45 / 2024

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO MESÁRIO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Termo de Cooperação CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E O/A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, com sede na Av. Senador Vitorino s/n, Areinha, São Luís - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.962.421/0001-17, doravante denominado **TRE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. José Gonçalo de Sousa Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e de outro lado o (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, com sede na Av. dos Portugueses, 1966 Vila Bacanga CEP nº 65.080-805, neste ato representada por seu/sua titular, Sr.(a) Fernando Carvalho Silva brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] têm como certo e ajustado o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas e Condições que as partes aceitam e ratificam:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem como objeto o Acordo entre os partícipes, visando incentivar os alunos do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, a comporem Mesa Receptora de Votos nas Eleições que se realizarem durante a vigência deste ajuste através do **‘PROJETO MESÁRIO(A) VOLUNTÁRIO(A)’**.

Cláusula Segunda - Da Cooperação

A Instituição de Ensino converterá as horas trabalhadas na função de mesário(a) em horas de estágio extracurricular.

A carga horária de serviços extracurriculares será de **30 (trinta) horas** para os trabalhos realizados durante o primeiro turno e de **24 (vinte e quatro) horas**, em eventual segundo turno.

Cláusula Terceira - Das Obrigações

I - Caberá ao TRE:

- a) designar o servidor(a) que se responsabilizará pela coordenação da cooperação, **no âmbito da justiça eleitoral**;
- b) estimular o engajamento dos estudantes, mediante divulgação e explanação do Projeto, destacando a importância do papel do mesário(a) no processo de votação e apuração;
- c) assegurar a atuação do mesário(a) no local de votação, preferencialmente na própria seção eleitoral;
- d) oferecer os treinamentos necessários à formação do mesário(a), atestando seu comparecimento para eventual justificativa de ausência às aulas;
- e) providenciar a divulgação do Projeto Mesário(a) Voluntário(a) e **fornecer** o material a ser utilizado;
- f) fornecer ao aluno o certificado de trabalho prestado para conversão em horas de estágio extracurricular na Instituição de

Ensino.

g) Informar à Gerência do Processo de Mesário no TRE/MA sobre as parcerias firmadas para fins de controle e divulgação no canal do mesário(a).

II – Caberá à (ao) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA:**

a) disponibilizar instalações físicas, bem como recursos audiovisuais, para a realização de palestras ou eventos assemelhados destinados à arrematamento e orientação de seus alunos com vistas ao seu engajamento no processo eleitoral;

b) designar o professor que se responsabilizará pela coordenação da cooperação, no âmbito da instituição;

c) disponibilizar no site do(a) **instituição**, o link de inscrição para o(a) voluntário(a).

d) Converter as horas trabalhadas na função de mesário(a) em horas de estágio extracurricular.

Cláusula Quarta - Do prazo de Vigência

O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2028, facultado o distrato por manifestação escrita de quaisquer dos convenientes.

Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros

Os custos com a confecção do material a ser utilizado na divulgação do “**PROJETO MESÁRIO(A) VOLUNTÁRIO(A)**” serão assumidos pelo TRE, conforme disponibilidade própria, ou mediante apoio institucional.

Cláusula Sexta - Da Publicação

O extrato do presente Termo será publicado de acordo com a forma usual de publicidade dos atos da Instituição de Ensino e no Diário da Justiça Eletrônico, ficando esta última a cargo do TRE.

Cláusula Sétima - Da Alteração e da Denúncia

Este termo de Cooperação poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado por meio de Termo Aditivo ou denunciado pelos interessados, mediante prévio comunicado, no prazo de 30 (trinta) dias, imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido.

Cláusula Oitava - Do Foro Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução desta Cooperação, que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, lacrou-se o presente instrumento de forma eletrônica o qual vai assinado pelos representantes legais das partes.

São Luís, datado e certificado pelo sistema.

Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente do TRE-MA

Senhor(a) **FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor(a) d(a) Universidade Estadual do Maranhão - UFMA

São Luís - MA, 19 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 20/08/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2248150** e o código CRC **4F52283C**.

0013762-46.2024.6.27.8000|2248150v8|



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 1222/2023.
Nº Processo: 23106.036996/2023-11.
Pregão. Nº 49/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.
Contratado: 37.131.539/0001-90 - STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 1222/2023, com fundamento no art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e na cláusula segunda do termo de contrato.. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.001,39. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90058/2024

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90058/2024, declarando vencedoras as empresas: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA para o item 1; AM1 NEGÓCIOS E SERVICOS - LTDA para os itens 2 e 3; e SPACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA para o item 4. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 01/11/2024)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Nº Processo 23115.026380/2024-04 Extrato de Acordo de Cooperação celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, visando a apresentação de serviços de interesse público em apoio ao funcionamento da Justiça Eleitoral. Objeto: Incentivar os alunos da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, a comporem Mesa Receptora de Votos nas Eleições. Projeto Mesário (a) voluntário (a). DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23115.036107/2018-31.
Pregão. Nº 56/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato nº 07/2019-Sicon, em aproximadamente 3,10% (três vírgula dez pontos percentuais) no período contratual de Janeiro/2023 a Dezembro/2023 e em concordância com o art. 40, XI, e art. 55, III da Lei 8666/93 c/c o art. 5º do Decreto 2271/97, a cláusula sexta do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 com registro no MTE nº MA000062/2023, com data-base a partir de 01/01/2023, em anexo.
Reajustar o valor da tarifa de transporte público dos município de São Luís/MA em razão do Decreto nº 59.017 de 16 de Fevereiro de 2023.
Adequar os custos não renováveis relacionados ao submódulo 4.1 da planilha de custos e formação de preços.
Alterar o subitem 6.12.1 do Contrato nº 07/2019-Sicon nos seguintes termos:
"6.12.1. Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a contratada demonstrará a variação por meio de planilha de custo e formação de preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se o índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA, para retratar a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na planilha de custos e formação de preços da contratada, sem prejuízo das variações abaixo mencionadas:"
Reajustar os insumos que compõem o módulo 5, em 30,59% (trinta vírgula cinquenta e nove por cento), calculado conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado no período de novembro de 2018 a maio de 2023, nos termos da cláusula sexta do contrato supramencionado.
Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pela convenção coletiva de trabalho e decreto que determina o reajuste de tarifa de transporte público supramencionados, para fins de recebimento de valor retroativo. Vigência: 01/11/2024 a 11/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.285.837,98. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.033999/2024-67. Convenio nº 157.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.689/0001-65. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.034267/2024-94. Convenio nº 158.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LOJAS RURAGRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.520/0001-24. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 397, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 254/2024-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM - Campus de Imperatriz
- 1.1 Coordenação do Curso de Pedagogia

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Currículo	Aline Borges da Silva - 1º Lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 396, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI - Campus de Pinheiro
- 1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas V-Pediatria/Eixo Integrador	Auxiliar	Não houve candidatos aprovados no certame

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 395, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 391/2024-PROGEP, publicado no DOU de 01 de novembro de 2024, seção 3, página 97, conforme a seguir:

- 1 - ONDE SE LÊ:

Nº 391 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 226/2024-PROGEP, conforme a seguir.

LEIA-SE:

Nº 390 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 226/2024-PROGEP, conforme a seguir.

Os demais itens do Edital PROGEP nº 391/2024 permanecem inalterados. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Inteligência Artificial para projeto institucional da UFMA.

UNIDADE: Reitoria. ÁREA: Áreas correlatas à Inteligência Artificial (IA), como Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou áreas afins. SUB-ÁREA: Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Profundas, Processamento de Linguagem Natural, Visão Computacional ou Robótica Inteligente. TITULAÇÃO exigida para contratação: Doutorado. VAGAS: 02 (duas). REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva. CONTRATO: 12 (doze) meses, se visitante nacional, e 24 (vinte e quatro) meses, se visitante estrangeiro, com possibilidade de renovação, de acordo com os critérios previstos no edital. REMUNERAÇÃO: A remuneração será equivalente à Professor Adjunto I da UFMA. SELEÇÃO: análise de Plano de Trabalho e de Curriculum Lattes/CNPq. ATIVIDADES: Realizar atividades institucionais junto à Diretoria de Inteligência Artificial e à Reitoria; Ministrar cursos de IA para graduação e pós-graduação, mediante demanda da Reitoria; Visão estratégica para fortalecer a conexão entre a UFMA e o setor produtivo, facilitando a transferência de tecnologia e parcerias público-privadas em projetos de IA. INSCRIÇÕES: realizadas remotamente a partir das 08h00 do dia 05/11/2024 às 18h00 do dia 04/12/2024, com envio da documentação ao e-mail ageufma.gab@ufma.br.

Edital na íntegra disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/ageufma>

FERNANDO CARVALHO SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.017793/2024-88.
Dispensa Nº 1/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 51.164.577/0001-70 - SAJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços civis para pequenas adequações de ambientes hospitalares, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total: R\$ 1.059.833,45. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 23108.071559/2024-05. Espécie: CONTRATO Nº 163/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar a CONTRATANTE apoio na gestão administrativa e financeira para a consecução do Projeto intitulado, "Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem- Mestrado e Doutorado", que visa viabilizar a captação de gestão de recursos financeiros provenientes das taxas de inscrições de processos seletivos e matrículas especiais advindas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, com o intuito de fortalecer atividades acadêmicas e administrativas, promovendo um ambiente mais propício ao desenvolvimento do conhecimento e à formação de profissionais qualificados. Assinatura: 30/10/2024. Vigência: trinta e seis [36] meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinam: Silvano Macedo Galvão, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da FUFMT e Jose Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.071740/2024-11.
Pregão Nº 49/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Aquisição de bombas de recalque e de sucção, assim como ferramentas a fim de suprir as demandas da manutenção do campus universitário de Cuiabá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 43.370,00. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2024).

